

# BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**<sub>5</sub>

**EDIÇÃO N.º 5/2021**

Unidade: Reitoria

Publicado em 20 de janeiro de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**Presidente da República:** Jair Messias Bolsonaro

**Ministro da Educação:** Milton Ribeiro

**Secretária de Educação Profissional e Tecnológica:** Alexandro Ferreira de Souza

**Reitora do IFRR:** Nilra Jane Filgueira Bezerra

**Pró-Reitora de Administração:** Emanuel Alves de Moura

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional:** Sivaldo Souza Silva

**Pró-Reitora de Ensino:** Aline Cavalcante Ferreira

**Pró-Reitor de Extensão:** Roseli Bernardo Silva dos Santos

**Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica:** Romildo Nicolau  
Alves

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro:** Joseane de Souza Cortez

**Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso:** Vanessa Rufino Vale Vasconcelos

**Diretor-Geral do *Campus* Amajari:** Pierlangela Nascimento da Cunha

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste:** Maria Aparecida Alves de  
Medeiros

**Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim:** Leila Ghedin

**Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria**

Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

**- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

**- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

**- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.**

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## ÍNDICE

### ATOS DO CONSELHO SUPERIOR

Resolução 554/2021 - CONSUP/IFRR, de 14 de janeiro de 2021.....5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA  
CONSUP

Rua Fernão Dias Paes Leme, 11, Calungá, Boa Vista - RR, CEP 69303220 , (95) 3624-1224  
www.ifrr.edu.br

**Resolução 554/2021 - CONSUP/IFRR, de 14 de janeiro de 2021.**

Aprova o Plano de Trabalho específico de estágio não presencial do Curso Técnico em Agroindústria integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Roraima/Campus Novo Paraíso.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Ad Referendum deste Conselho, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Art. 1º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e ainda as disposições da Resolução nº 400/Conselho Superior, de 17 de outubro de 2018, da Portaria MEC nº 544, de 16 de junho de 2020, da Portaria MEC nº 617, de 3 de agosto de 2020, da Portaria Normativa 6/2020 - GAB/IFRR, de 18/08/2020, bem como a justificativa constante no processo nº 23230.000213.2020-85,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, Ad referendum do Conselho Superior, o Plano de Trabalho específico de Estágio não presencial do Curso Técnico em Agroindústria integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal de Roraima/Campus Novo Paraíso, conforme Anexos I e I-A.

Art. 2º O Plano de Trabalho, de que trata o Art. 1º, fica apensado ao Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agroindústria integrado ao Ensino Médio, aprovado pela Resolução nº 237/Conselho Superior, de 28 de setembro de 2015.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista-RR, 14 de janeiro de 2021.

Nilra Jane Filgueira Bezerra  
Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 14/01/2021 21:52:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 63889

Código de Autenticação: a313a67310





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

## **ANEXO I - PLANO DE TRABALHO ESPECÍFICO DE ESTÁGIO NÃO PRESENCIAL DO CURSO TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**

[RESOLUÇÃO Nº 554-CONSUP/IFRR, DE 14 DE JANEIRO DE 2021]

### **1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO**

**Instituição/Campus:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima –  
Campus Novo Paraíso

**CNPJ:** 10.839.508/0003-01                      **Esfera Administrativa:** Federal

**Endereço:** BR-174, Km -512 - Vila Novo Paraíso

**Telefone:** (95) 3532-4100 **Site do Campus:** <http://novoparaíso.ifrr.edu.br/>

**Eixo Tecnológico de atuação do Campus:** Recursos Naturais/Produção Alimentícia

**Reitora:** Nilra Jane Filgueira Bezerra

**Pró-Reitora de Ensino:** Aline Cavalcante Ferreira

**Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação:** Romildo Nicolau Alvez

**Pró-Reitora de Extensão:** Roseli Bernardo Silva dos Santos

**Pró-Reitor de Administração:** Emanuel Alves de Moura

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional:** Sivaldo Souza Silva

**Diretora-Geral do Campus:** Vanessa Rufino Vale Vasconcelos

**Diretor de Ensino do Campus:** Marconi Bomfim de Santana

**Coordenador do Curso Técnico em Agroindústria:** Elisvanir Ronaldo Simões

#### **Equipe Multidisciplinar:**

Anna Lucia Nascimento da Silva

Admilson Alves Santos;

Edileusa de Jesus dos Santos;

Elisvanir Ronaldo Simões;

Marcio Mesquita Barros;

Tassiane dos Santos Ferrão;

Renara Kariny Santos de Moraes;

Waldecy de Oliveira Silva.

**Coordenadora de Estágio:** Anna Lucia Nascimento da Silva

**Pedagoga:** Juliana Karoline Dantas Rocha



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

## 2 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Nome do Curso	Técnico em Agroindústria
Forma de Oferta	Integrado ao Ensino Médio
Modalidade	Presencial
Eixo Tecnológico	Produção Alimentícia
Turno de Funcionamento	Integral
Número de Vagas	30 vagas
Periodicidade de Oferta	Semestral
Carga Horária Total	3.140 horas
Regime Letivo	Anual
Resolução de Aprovação	RESOLUÇÃO N.º 237/CONSELHO SUPERIOR, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.
Estágio	150 horas
Duração	3 anos
Forma de Ingresso	Processo Seletivo
Endereço de Oferta	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - Campus Novo Paraíso. BR-174, Km -512 - Vila Novo Paraíso, Caracarái - RR
Coordenador do Curso	Elisvanir Ronaldo Simões

## 3. ESTÁGIO CURRICULAR DO CURSO CONFORME PPC

O Estágio Curricular terá carga horária total de 150 horas e terá por objetivo oportunizar experiências pré-profissionais através de atividades inerentes a tecnologia em alimentos. Devendo possuir planejamento nas atividades de estágio e elaboração de relatório final.

A função do estágio é dar um referencial à formação do estudante; esclarecer seu real campo de trabalho durante sua formação; motivá-lo permitindo o contato com o real: “teoria x prática”; dar-lhe consciência das suas necessidades teóricas e comportamentais; e dar-lhe uma visão geral do setor produtivo e da empresa em especial. Além do professor-orientador, o estudante também será acompanhado em sua prática profissional por um



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

responsável técnico da empresa e/ou instituição promotora do estágio.

O estágio poderá ser executado de forma integral, interna ou externamente, podendo ser realizado durante ou após conclusão dos componentes curriculares do 4º módulo. O discente terá prazo máximo de seis meses para solicitar e executar o estágio, cumprindo o prazo máximo de integralização do curso que não deve ultrapassar dois anos, como institui a Organização Didática. Para a realização, desenvolvimento e conclusão das atividades práticas o estudante/estagiário deve, obrigatoriamente, estar atento as orientações contidas no Manual do Estagiário, na Organização Didática e no Regulamento para estágio curricular do IFRR.

São requisitos necessários à concessão do estágio os estabelecidos no art. 3º da Lei nº11.788/2008 sendo eles: a) matrícula e frequência regular do educando público-alvo da lei; b) celebração de termo de compromisso entre o educando, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino; c) compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e as previstas no termo de compromisso.

As obrigações das Instituições de Ensino em relação aos educandos são:

I – Celebrar termo de compromisso com o educando ou com seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluto ou relativamente incapaz, e com a parte concedente, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;

II – Avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;

III – Indicar professor orientador da área a ser desenvolvida no estágio como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;

IV – Exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a seis meses, de relatório das atividades, do qual deverá constar visto do orientador da instituição de ensino e do supervisor da parte concedente; (§1º do art. 3º da Lei nº 11.788, de 2008)

V – Zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local, em caso de descumprimento de suas normas;

VI – Elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos;

VII – comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas. (art. 7º da Lei nº 11.788/2008).





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

VIII- O estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de 40 (quarenta) horas semanais, desde que esteja prevista no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino. (Cap. 4 da Lei nº 11.788/2008) São obrigações da parte concedente do estágio:

I – Celebrar Termo de Compromisso com a instituição de ensino e o educando, zelando por seu cumprimento;

II – Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, observando o estabelecido na legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho; (art. 14 da Lei nº 11.788/2008)

III – indicar funcionário do quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até dez estagiários simultaneamente;

IV – Contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso;

V – Por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

VI – Manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;

VII – Enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de seis meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário. (art. 9º da Lei nº 11.788/2008).

A Metodologia e as obrigações do educando são:

A metodologia a ser desenvolvida no estágio, será definida pelos docentes, coordenadores e discentes.

Ao iniciar o estágio, o discente deverá apresentar um Plano de Atividades de Estágio elaborado em conjunto com o profissional que será responsável pela supervisão do estágio, tendo este sua formação e atuação no mundo do trabalho, na área do curso em desenvolvimento. Tal Programa de Estágio deverá ser aprovado pela Coordenação de Curso, que indicará um Professor Orientador da Instituição de ensino para acompanhar no desenvolvimento de suas atividades.

O Plano de Atividades de Estágio deve conter os objetivos gerais e específicos do estágio, as atividades que serão desenvolvidas, a bibliografia a ser consultada, a metodologia a ser empregada e o parecer da Coordenação de Curso. Ao concluir a carga horária de 150 horas do estágio, o discente deverá apresentar os seguintes documentos:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

- Ficha de Avaliação Final do Supervisor na Empresa/Instituição/Propriedade Produtiva Privada;
- Relatório de Auto Avaliação do Estagiário, conforme modelo institucional;
- Relatório Final do Estagiário, contendo todas as atividades realizadas e as competências desenvolvidas/exercitadas durante esta experiência;
- Fichas de frequências, assinadas pelo Supervisor na Empresa/Instituição/Propriedade Produtiva Privada.

Para conclusão do estágio, o discente apresentará oralmente o Relatório Final de Estágio para uma Comissão de Estágio instituída, composta por: Membro da Equipe Pedagógica, Coordenação de Curso e Professor Supervisor.

Os procedimentos relativos ao Estágio Profissional serão realizados conforme preconiza a legislação vigente.

#### **4. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

No caso de comprovada impossibilidade de realizar o estágio profissional, o discente poderá optar pela realização de um trabalho de conclusão de curso, onde deverá elaborar, desenvolver e apresentar os resultados de um trabalho de intervenção na área da agroindústria, podendo ser executado na própria instituição, junto a outras instituições parceiras, junto à comunidade ou produtores locais. Para a realização do trabalho de conclusão de curso o discente deverá apresentar a proposta de trabalho à coordenação de curso, que após aprovação indicará um professor orientador para cada discente que apresentar proposta de trabalhos exequíveis.

Para conclusão do trabalho, o discente apresentará oralmente e entregará uma via impressa do relatório final de trabalho de conclusão de curso para uma comissão de avaliação instituída, composta por: Membro da equipe pedagógica, coordenação de curso e professor orientador.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

**ANEXO I-A - PLANO DE TRABALHO ESPECÍFICO: PROJETO DE PESQUISA/REVISÃO DE LITERATURA E REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO E/OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA DE 150H DO ESTÁGIO**  
[RESOLUÇÃO Nº 554-CONSUP/IFRR, DE 14 DE JANEIRO DE 2021]

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, *CAMPUS* NOVO PARAÍSO, por meio da Comissão de Elaboração do Plano de Trabalho do Estágio, instituída pela PORTARIA 167/2020 - GAB/DG-CNP/IFRR, de 09/10/2020, apresenta o plano de trabalho específico para substituição do estágio presencial aos estudantes do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio.

## **1. INTRODUÇÃO**

Em virtude do momento de pandemia em que vivemos que modificou todo o contexto escolar e a forma como as aulas estão sendo executadas fez-se necessária a suspensão do estágio de forma presencial, assim levando-nos a desenvolver novas formas de cumprimento dos requisitos obrigatórios constantes no Plano de Curso.

O estágio, como ato educativo, visa à preparação para o trabalho produtivo dos acadêmicos, de maneira a cumprir as exigências legais previstas na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como no que está disposto na Resolução nº 292, de 05 de maio de 2017/Conselho Superior/IFRR.

O objetivo desses estágios é contribuir para a formação profissional, oportunizando aos estudantes o exercício e o confronto entre teoria e realidade, de modo a inseri-los no âmbito da realidade regional, conduzindo-os a uma participação ativa e efetiva na produção do conhecimento, além de possibilitar sua iniciação na prática metodológica da pesquisa e da extensão.

No *Campus* Novo Paraíso, o Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Agroindústria, o estágio curricular é obrigatório e está previsto na matriz curricular do Projeto Pedagógico, devendo o estudante cumprir, no mínimo, 150 horas de carga horária.

Levando em consideração a PORTARIA NORMATIVA 6/2020 - GAB/IFRR, de 18/08/2020 que suspende as atividades de estágio presencial no âmbito do IFRR devendo estas serem substituídas por atividades letivas que utilizem recursos educacionais digitais, tecnologias de informação e comunicação ou outros meios convencionais, conforme Portaria MEC n.º 617, de 3 de agosto de 2020, o objetivo deste plano é apresentar metodologias de trabalho substitutivas às atividades presenciais do estágio curricular obrigatório para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio ofertados pelo *Campus* Novo Paraíso.

## **2. PÚBLICO ALVO**



Este plano aplica-se aos estudantes do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Agroindústria que ainda não tenham integralizado o Estágio Curricular Obrigatório, dentro do período determinado no Projeto Pedagógico de Curso.

### 3. DAS PROPOSTAS

#### 3.1 ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE PESQUISA/REVISÃO DE LITERATURA

3.1.1. O relatório de pesquisa/revisão de literatura propõe que o estudante possa aprofundar os conhecimentos já estudados até o momento no curso, desenvolvendo em conjunto com seu orientador, uma proposta de intervenção ou uma revisão de literatura voltada a área de formação do estudante conforme **anexo I**.

3.1.2 O relatório poderá ser orientado pelo professor orientador, com até 03 (três) estudantes-pesquisadores de forma conjunta.

3.1.3 O professor orientador deve supervisionar e acompanhar a construção de cada item que compõe o relatório de pesquisa, os alunos devem desenvolver o projeto de pesquisa em consonância com a carga horária respeitando a distribuição listada na **Tabela I**, de forma a contribuir para o desenvolvimento do trabalho e aprendizagem do estudante.

3.1.4 Para a conclusão do estágio, será formada uma banca examinadora, tendo como presidente o professor orientador do relatório de pesquisa e composta por mais um profissional avaliador, este com formação técnica na área, e um terceiro membro, que poderá ser um docente ou um técnico administrativo em educação. A avaliação do referido relatório compreenderá a uma nota entre 0 (zero) a 10 (dez) pontos, levando em consideração os critérios presentes no **Tabela II**.

**Tabela 1: Da Distribuição da Carga Horária do Projeto**

Distribuição de Carga Horária	
Atividades	CH
Escolha do tema/projeto	5h
Elaboração da Introdução	15h
Construção dos objetivos	10h
Elaboração da Justificativa	20h
Redação do Referencial Teórico	50h
Elaboração da Metodologia	20h
Construção do cronograma	5h
Organização da Bibliografia	5h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Conclusão e Entrega do relatório	20h
<b>Carga Horária Total</b>	<b>150 h</b>

**Tabela 2: Critérios de avaliação dos relatórios de intervenção/revisão de literatura**

ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DA COMISSÃO		
		Av1	Av2	Av3
Normas gramaticais (Padrão culto da língua/adequação vocabular)	2,0			
Relevância da pesquisa desenvolvida para formação do estudante	4,0			
Demonstração da relação entre a pesquisa e os conteúdos estudados	2,0			
Referencial teórico/embasamento	2,0			
<b>SUBTOTAIIS</b>	10,0			
<b>NOTA DA BANCA EXAMINADORA</b>				

### 3.2. REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO E/OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

3.2.1 A realização dos cursos tem por objetivo enriquecer o processo de ensino e aprendizagem, proporcionando a complementação da formação profissional, social, humana e cultural do estudante.

3.2.2. O estudante deverá participar de um curso que totalize no mínimo 150 (cento e cinquenta) horas ou de vários cursos com no mínimo 30 (trinta) horas cada, que somados as cargas horárias atinjam no mínimo 150 (cento e cinquenta) horas. Os cursos online são de caráter técnico, científico e pedagógico, correlatos com o eixo tecnológico e ou área de formação do estudante.

3.2.3 Ambas as etapas serão avaliadas por banca examinadora, tendo como presidente o professor orientador do relatório e composta por mais um profissional avaliador, este com formação técnica na área, e um terceiro membro, que poderá ser um docente ou um técnico administrativo em educação. Para a composição da nota será levado em consideração os critérios presentes no **Anexo II**.

3.2.4 O aluno deverá apresentar anexo(s) o(s) certificado(s) do(s) curso(s) com um Memorial Descritivo de Aprendizagem, **Anexo III**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

3.2.5 O professor orientador deve acompanhar a escolha do(s) curso(s) a ser(em) realizado(s) pelo estudante, elaboração do Memorial Descritivo bem como a elaboração do cronograma **Anexo IV**.

3.2.6 Após o término do curso online, o estudante será submetido a duas etapas avaliativas:

- a. Entrega do Memorial Descritivo de aprendizagem;
- b. Defesa oral do memorial descritivo - Tempo da defesa: mínimo 10 (dez) minutos e máximo 15 (quinze) minutos.

#### **4. DA INSCRIÇÃO**

4.1 Para se inscrever, o estudante, em conjunto com seu orientador, deverá preencher ficha de inscrição **ANEXO V** e encaminhar para o e-mail da sua respectiva Coordenação de Curso.

#### **5. ACOMPANHAMENTO DOCENTE E AVALIAÇÃO**

5.1 O professor orientador deve supervisionar e acompanhar a construção de cada item que compõe o projeto de pesquisa, citados na tabela anterior, de forma a contribuir para o desenvolvimento do trabalho e aprendizagem do aluno.

5.2 Ao final do projeto será nomeada por meio de portaria uma banca examinadora composta por 3 membros sendo o presidente da comissão o orientador do Projeto de Pesquisa para avaliar o referido projeto que terá nota de 0 a 10 pontos.

#### **6. REFERÊNCIAS**

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. 3. ed. Brasília – DF, 2016.

IFRR. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima. Resolução N.º 237/CONSELHO SUPERIOR, de 28 de setembro de 2015. Aprova o Plano de Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio do Campus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR). Disponível em < <https://www.ifrr.edu.br/acessoainformacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/conselho-superior/resolucoes/resolucoes-consup-2015/resolucao-no-237-conselho-superior> >

IFRR. Portaria Normativa 6/2020 - GAB/IFRR, de 18 de agosto de 2020. Estabelece diretrizes para as práticas profissionais de estágio curricular supervisionado dos cursos técnicos do IFRR. Disponível em <<https://www.ifrr.edu.br/comite-de-criese-para-enfrentamento-aocoronavirus/portaria-normativa-6-2020-gab-ifrr-de-18-08-2020>> Acesso em 21 out 2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

## **ANEXO I (Modelo de Relatório)**

### **TÍTULO DO RELATÓRIO**

fonte: Times New Roman ou Arial 14, centralizado

**CARACARAÍ-RR  
2020**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

**NOME DO ALUNO**

**TÍTULO/SUBTÍTULO DO RELATÓRIO**

Relatório de Pesquisa apresentado à  
Coordenação do Curso técnico em agroindústria,  
como requisito parcial para conclusão do Estágio  
Supervisionado Obrigatório.

Professor (a) orientador (a)

**CARACARAÍ-RR  
2020**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

## **DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO**

**Instituição/Campus:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima –  
Campus Novo Paraíso

**CNPJ:** 10.839.508/0003-01

**Esfera Administrativa:** Federal

**Endereço:** BR-174, Km -512 - Vila Novo Paraíso

**Telefone:** (95) 3532-4100 **Site do Campus:** <http://novoparaiso.ifrr.edu.br/>

**Eixo Tecnológico de atuação do Campus:** Recursos Naturais/Produção Alimentícia

**Reitora:** Nilra Jane Filgueira Bezerra

**Pró-Reitora de Ensino:** Aline Cavalcante Ferreira

**Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação:** Romildo Nicolau Alvez

**Pró-Reitora de Extensão:** Roseli Bernardo Silva dos Santos

**Pró-Reitor de Administração:** Emanuel Alves de Moura

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional:** Sivaldo Souza Silva

**Diretora-Geral do Campus:** Vanessa Rufino Vale Vasconcelos

**Diretor de Ensino do Campus:** Marconi Bomfim de Santana



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

## SUMÁRIO

1.INTRODUÇÃO.....	3
2.OBJETIVOS.....	4
3.JUSTIFICATIVA.....	5
4. REFERENCIAL TEÓRICO.....	6
5.METODOLOGIA.....	7
6.CRONOGRAMA.....	8
7.BIBLIOGRAFIA.....	9
ANEXOS (se houver).....	10



## **1- INTRODUÇÃO (ou descrição geral do tema) Times New Roman ou Arial 12**

A introdução constitui-se como o primeiro capítulo do relatório de pesquisa, onde deve constar a exposição do tema, apresentando uma visão geral do que se pretende, dando-se ênfase à relevância do “problema” em estudo. A introdução introduz, também, às hipóteses, aos conceitos. Pode incluir uma descrição da estrutura do trabalho comentando os capítulos e os temas que serão abordados. Deve ser curta, objetiva, proporcional ao número de páginas do projeto (TOBAR; YALOUR, 2001).

## **2- OBJETIVOS (O que foi pesquisado? Qual foi o problema?)**

Ao estabelecer os objetivos, deve-se ter cuidado para não prever algo muito grandioso, universal ou genérico demais, porque o trabalho ou pesquisa é unidirecional: sobre um só tema, um só problema.

### **2.1 Objetivo geral**

É um elemento obrigatório. O objetivo geral deve corresponder ao resultado final do trabalho. O objetivo geral pode ser um apanhado da problematização, isto é, até onde o pesquisador levou o seu estudo e a demonstração deste.

### **2.2 Objetivos específicos**

É um elemento obrigatório. Os objetivos específicos também serão baseados na problematização e têm a função de juntos, levarem à realização do objetivo geral, ou seja, o pesquisador, por meio dos objetivos específicos, chega ao objetivo geral. Assim, por meio dos diversos objetivos específicos, alcança-se o objetivo geral.

É importante lembrar que todo o objetivo quer geral quer específicos, devem iniciar com verbo no infinitivo, assim: estudar, demonstrar, analisar, avaliar, discutir, explicar, aplicar, e etc.

## **3 – JUSTIFICATIVA (Por que fazer esta pesquisa?)**

A justificativa ressalta a importância do problema a ser investigado, nas perspectivas acadêmica, tecnológica, científica, filosófica ou social. É nesta parte que é feita a contextualização minuciosa do problema, evidenciando seu desenvolvimento histórico-cronológico e teórico-conceitual. Quando elaborado na forma de texto descritivo, recomenda-se desenvolver em parágrafo único. Pode ser expresso na forma de uma frase ou indagação. A justificativa pode ser apresentada junto com a introdução.

**Exemplo:** Considerando o tema “Lixo: Alternativas de Coleta Seletiva na cidade de Curitiba” O sucesso da efetivação do processo de seletivo de lixo domiciliar pela comunidade da cidade de Curitiba contribuiria de forma afetiva ao planejamento de extensão de longevidade funcional e operacionais do aterro sanitário de Cachimba além de proporcionar



através da produção de subprodutos reciclados um aumento na renda de famílias que vivem desta prática.

#### 4 REFERENCIAL TEÓRICO (O que já foi escrito sobre o tema?)

O referencial teórico é constituído pela teoria que fornece sustentação ao projeto como um todo e, é o elemento gerador do problema e da hipótese, bem como condicionador da escolha das técnicas e tipo de material informativo que será necessário para a pesquisa. Também chamado de Embasamento Teórico, é no referencial que se buscam pesquisas anteriores por meio de diversas fontes bibliográficas que dêem ao pesquisador fatos verídicos e científicos para seu estudo. Para este fim, o estudante deverá ler livros que abordem o tema escolhido, fará pesquisa na Internet e revistas científicas.

#### 5- METODOLOGIA (como foi feito e quais materiais foram utilizados?)

A Metodologia é o conjunto de técnicas que o pesquisador utiliza para realizar seu trabalho. Para expor a metodologia, primeiramente é necessário esclarecer qual é o tipo de pesquisa que será feito: bibliográfica, documental, estudo de caso, empírico-analítica, experimental, pesquisa de campo, entre outras.

#### 6- CRONOGRAMA (Em quanto tempo as atividades foram concluídas?)

Neste elemento serão demonstradas as datas de desenvolvimento do relatório. À elaboração do cronograma são essenciais os elementos atividade e prazo.

Sugere-se a elaboração de uma TABELA para se estabelecer o cronograma de atividades. **Exemplo:**

Atividades	CH	Dez	Jan	Fev	Mar
Escolha do tema/projeto	5h	X			
Elaboração da Introdução	15h	X			
Construção dos objetivos	10h	X			
Elaboração da Justificativa	20h		X	X	
Redação da Referencial Teórico	50h		X	X	
Elaboração da Metodologia	20h		X	X	
Construção do cronograma	5h	X	X	X	X
Organização da Bibliografia	5h	X	X	X	X
Conclusão e Entrega do projeto	20h				X



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

## 7- BIBLIOGRAFIA (Qual o material de consulta utilizado na pesquisa?)

É a listagem alfabética de elementos descritivos para exata identificação das obras ou fontes efetivamente citadas ao longo do trabalho.

### Exemplos:

ARLINDO, Philippi Junior. **Educação Ambiental. Desenvolvimento de Cursos e Projetos.** 2ª Edição. Signus Editora, 2002. Universidade de São Paulo. Saúde Publica.

MACHADO, Paulo Afonso Leme. **Direito Ambiental Brasileiro.** 6ª Edição, revista atualizada e ampliada. Malheiros Editores, São Paulo, 1996.

SÃO PAULO. (Estado). Secretaria do Meio Ambiente. Tratados e organizações ambientais em matéria de meio ambiente. **In:** Entendendo o meio ambiente. São Paulo, 1999. v. 1. Disponível em: <<http://www.bdt.org.br/sma/entendendo/atual.htm>>. Acesso em: 8 mar. 1999.

SILVA, M. M. L. **Crimes da era digital.** NET, Rio de Janeiro, nov. 1998. Seção Ponto de Vista. Disponível em: <<http://www.brasilnet.com.br/contexts/brasilrevistas.htm>> Acesso em: 28 nov.1998.

**ANEXOS** (Se houver)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

### ANEXO II - Critérios de Avaliação Cursos Online

ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DA COMISSÃO		
		Av1	Av2	Av3
<b>Memorial descritivo de aprendizagem</b>				
Normas gramaticais (Padrão culto da língua/adequação vocabular)	2,0			
Relevância do curso para formação do estudante	2,0			
Relação do curso com as disciplinas ofertadas no PPC	1,0			
<b>Apresentação oral</b>				
Pontualidade / Uso adequado do tempo*	2,0			
Segurança e domínio do conteúdo	2,0			
Uso adequado dos recursos	1,0			
<b>SUBTOTALS</b>	<b>10,0</b>			
<b>NOTA DA BANCA EXAMINADORA</b>				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

## **ANEXO III - Modelo de Memorial Descritivo de Aprendizagem**

### **MEMORIAL DESCRITIVO DE APRENDIZAGEM**

**ANEXAR O (S) CERTIFICADO (S) DO (S) CURSO (S) e, antes de imprimir, retire os comentários em vermelho**

**IMPORTANTE: fazer o memorial na fonte ARIAL, tamanho 12, espaçamento (entre linhas) 1,5 e não ultrapassar 3 páginas.**

#### **1. Dados Pessoais/Identificação**

Nome Completo:

Curso que está matriculado no IFRR:

Módulo:

#### **2. Identificação e descrição do (s) Curso (s) realizado (s)**

2.1 – Curso 1: **Escreva o nome do curso**

2.2 – Carga-Horária: **Coloque aqui a quantidade de horas do curso**

2.3 – Descrição do Curso: **Faça um relato descrevendo os conteúdos abordados no curso correlacionando-o com a ementa do (s) componente (s) curricular (es) já estudados no IFRR. Relate o quanto o curso colaborou no melhor aprendizado do (s) componente (s) curricular (es).**

2.4 – Curso 2 - Acrescentar: (caso houver): **Escreva o nome do curso**

2.5 – Carga-Horária: **Coloque aqui a quantidade de horas do curso**

2.6 - Descrição do Curso: **Faça um relato descrevendo os conteúdos abordados no curso correlacionando-o com a ementa do (s) componente (s) curricular (es) já estudados no IFRR. Relate o quanto o curso colaborou no melhor aprendizado do componente curricular.**

Caracará-RR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

**NOME E ASSINATURA DO ESTUDANTE**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

#### **ANEXO IV - Cronograma Cursos de Capacitação e/ou Qualificação Profissional**

<b>Atividades (Cursos Online )</b>	<b>Carga horária destinada</b>	<b>Período de execução</b>			
		<b>Nov</b>	<b>Dez</b>	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>
Curso 1					
Curso 2					
Curso 3					
Carga horária total cumprida					





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

### ANEXO V - Ficha de Inscrição

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO		
Nome		
Curso		Matrícula:
Telefone		E-mail:
Orientador		
ATIVIDADE PROPOSTA		
Elaboração de relatório de intervenção/revisão de literatura		<input type="checkbox"/>
Realização de cursos de capacitação e/ou qualificação profissional		<input type="checkbox"/>